



Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 966 / 2022.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte L E I:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Lei Municipal nº 903/2021, crédito adicional suplementar no valor o valor de R\$ 1.078.080,00 (um milhão, setenta e oito mil, oitenta reais), distribuídos em diversas funcionais programáticas do orçamento vigente, conforme assim dispõe o artigo 41,III, da Lei Federal nº 4.320/64:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPÊNDENCIAS

02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0002.2.002 – Manutenção Geral Gabinete

| | |
|---|-----------------------|
| 10 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | R\$ 11.500,00 |
| 11 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais | R\$ 6.500,00 |
| 12 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo | R\$ 85.000,00 |
| 13 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | R\$ 15.000,00 |
| 14 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 20.000,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares | R\$ 138.000,00 |

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA

04.123.0005.2.005 – Manutenção Geral Departamento de Finanças e Tesouraria

| | |
|---|----------------------|
| 35 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais | R\$ 9.500,00 |
| 36 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo | R\$ 2.000,00 |
| 38 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 10.000,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares | R\$ 21.500,00 |

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA

28.843.0000.0.003 – Sentenças Judiciais

| | |
|---|----------------------|
| 48 - 3.3.90.91.00 - 01.000 – Sentenças Judiciais | R\$ 21.000,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares | R\$ 21.000,00 |

R



02.04.02 – DEPARTAMENTO DE ADM, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0005.2.006 – Manutenção Geral Departamento ADM, Patrimônio e RH

| | |
|---|----------------------|
| 50 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | R\$ 23.000,00 |
| 51 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais | R\$ 15.500,00 |
| 52 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo | R\$ 2.000,00 |
| 54 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 5.000,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares | R\$ 45.500,00 |

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006.2.007 – Manutenção Geral Ensino Fundamental

| | |
|---|-----------------------|
| 57 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | R\$ 240.000,00 |
| 58 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais | R\$ 225.000,00 |
| 59 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo | R\$ 10.000,00 |
| 60 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | R\$ 1.500,00 |
| 61 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 20.000,00 |
| 63 - 3.3.90.46.00 - 01.000 – Auxílio Alimentação | R\$ 16.200,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares | R\$ 512.700,00 |

02.05.02 – ENSINO INFANTIL

12.365.0006.2.008 – Manutenção Geral Creche

| | |
|---|----------------------|
| 72 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | R\$ 65.000,00 |
| 73 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais | R\$ 25.000,00 |
| 75 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 1.500,00 |
| 76 - 3.3.90.46.00 - 01.000 – Auxílio Alimentação | R\$ 5.000,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares | R\$ 96.500,00 |

02.05.02 – ENSINO INFANTIL

12.365.0006.2.009 – Manutenção Geral Pré-Escola

| | |
|---|----------------------|
| 79 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | R\$ 3.400,00 |
| 81 - 3.3.90.46.00 - 01.000 – Auxílio Alimentação | R\$ 17.500,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares | R\$ 20.900,00 |

02.05.04 – FUNDEB 70% INFANTIL

12.365.0006.2.012 – Manutenção Geral FUNDEB 70% Infantil – Pré-Escola

| | |
|--|----------------------|
| 95 - 3.1.90.16.00 - 02.000 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil | R\$ 10.000,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares | R\$ 10.000,00 |

02.05.07 – ENSINO MÉDIO

12.362.0006.2.016 – Manutenção Geral Ensino Médio

| | |
|---|---------------------|
| 117 - 3.3.90.30.00 - 01.000 – Material de Consumo | R\$ 7.980,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares | R\$ 7.980,00 |

7



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0010.2.025 – Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica

156 - 3.3.90.14.14 - 01.000 - Diárias no País

R\$ 2.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares

R\$ 2.000,00

10.301.0010.2.026 – Manutenção FNS – Assistência Médica - Incentivo de Atenção Básica

167 - 4.4.90.52.00-Equipamentos e Mat.Permanente

R\$ 2.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares

R\$ 2.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0011.2.031 – Manutenção Geral Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

193 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo

R\$ 10.000,00

194 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

R\$ 8.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares

R\$ 18.000,00

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.034 – Manutenção Geral CRAS

206 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 25.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares

R\$ 25.000,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO

15.451.0012.2.038 – Manutenção Geral Departamento de Obras

227 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 13.000,00

228 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais

R\$ 4.000,00

230 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

R\$ 10.000,00

231 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 30.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares

R\$ 57.000,00

02.10.02 – DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIARIO LIMPEZA

15.452.0012.2.039 – Manutenção Geral Departamento de Limpeza

235 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 5.000,00

237 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo

R\$ 8.000,00

239 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

R\$ 10.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares

R\$ 23.000,00

02.10.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

17.512.0012.2.040 – Manutenção Geral Departamento de Serviços Urbanos e Rurais



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

| | |
|---|-------------------------|
| 242 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | R\$ 5.000,00 |
| 243 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais | R\$ 2.000,00 |
| 247 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | R\$ 15.000,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares | R\$ 22.000,00 |
| 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO | |
| 26.782.0012.2.041 - Manutenção Geral Departamento de Transporte | |
| 254 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | R\$ 15.000,00 |
| 255 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais | R\$ 5.000,00 |
| 258 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 10.000,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares | R\$ 30.000,00 |
| 02.10.05 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO | |
| 17.512.0012.2.042 - Manutenção Geral Departamento de Água e Esgoto (SAEM) | |
| 264 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | R\$ 5.000,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares | R\$ 5.000,00 |
| 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 02.11.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 20.606.0013.2.043 - Manutenção Geral Departamento de Agricultura e Meio Ambiente | |
| 273 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | R\$ 5.000,00 |
| 274 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 15.000,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares | R\$ 20.000,00 |
| Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares | R\$ 1.078.080,00 |

Parágrafo 1º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º desta Lei, será suportada pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| | |
|--|---------------------|
| 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR | |
| 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPÊNDENCIAS | |
| 02.01.01 - CHEFIA DE GABINETE | |
| 04.122.0002.2.002 - Manutenção Geral Gabinete | |
| 15 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação | R\$ 1.700,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação | R\$ 1.700,00 |
| 02.02.00 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | |
| 02.02.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FORENSE | |
| 04.122.0003.2.003 - Manutenção Geral Departamento ADM e Forense | |
| 20 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | R\$ 4.000,00 |



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

| | |
|---|---------------------|
| 21 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais | R\$ 700,00 |
| 24 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 2.000,00 |
| 26 - 4.4.90.52.00 - 01.000 - Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ 1.200,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação | R\$ 7.900,00 |

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FÍSICO TERRITORIAL E PESQUISA

02.03.01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FÍSICO TERRITORIAL E PESQUISA

04.122.0002.2.004 – Manutenção Geral Departamento de Planejamento

| | |
|---|----------------------|
| 27 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | R\$ 1.300,00 |
| 31 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 4.910,00 |
| 32 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação | R\$ 4.800,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação | R\$ 11.010,00 |

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA

04.123.0005.2.005 – Manutenção Geral Departamento de Finanças e Tesouraria

| | |
|--|----------------------|
| 34 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | R\$ 5.000,00 |
| 39 - 3.3.90.40.00 - 01.000 – Serv. Tec. da Informação e Comunicação PJ | R\$ 15.000,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação | R\$ 20.000,00 |

02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA

99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência

| | |
|---|----------------------|
| 49 - 9.9.99.99.99 - 01.000 – Reserva de Contingência | R\$ 14.470,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação | R\$ 14.470,00 |

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE ADM, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0005.2.006 – Manutenção Geral Departamento ADM, Patrimônio e RH

| | |
|---|-------------------|
| 55 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação | R\$ 300,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação | R\$ 300,00 |

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006.2.007 – Manutenção Geral Ensino Fundamental

| | |
|--|----------------------|
| 62 - 3.3.90.40.00 - 01.000 – Serv. Tec. da Informação e Comunicação PJ | R\$ 2.750,00 |
| 64 – 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Mat.Permanente | R\$ 10.000,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares | R\$ 12.750,00 |

12.361.0006.2.05 – Implementação de Sistema de Ensino Rede Privada-EnsFundam.

| | |
|---|----------------------|
| 601 - 3.3.90.32.04 - 01.000 – Material Educacional e Cultural | R\$ 60.950,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares | R\$ 60.950,00 |



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.05.02 – ENSINO INFANTIL

12.365.0006.2.008 – Manutenção Geral Creche

| | | |
|---|------------|-----------------|
| 77 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ | 2.470,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação | R\$ | 2.470,00 |

12.361.0006.2.009 – Manutenção Geral Pré-Escola

| | | |
|---|------------|------------------|
| 78 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo | R\$ | 6.300,00 |
| 80 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ | 3.600,00 |
| 82 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ | 17.600,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação | R\$ | 27.500,00 |

02.05.04 – FUNDEB 70% INFANTIL

12.365.0006.2.012 – Manutenção Geral FUNDEB 70% Infantil - Creche

| | | |
|--|------------|------------------|
| 92 - 3.1.90.16.00 - 02.000 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil | R\$ | 10.000,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares | R\$ | 10.000,00 |

02.05.07 – ENSINO MÉDIO

12.362.0006.2.016 – Manutenção Geral Ensino Médio

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 120 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ | 7.980,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares | R\$ | 7.980,00 |

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0010.2.025 – Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 158 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | R\$ | 6.000,00 |
| 159 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ | 270.000,00 |
| 161 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação | R\$ | 26.500,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação | R\$ | 302.500,00 |

10.304.0010.2.052 – Manutenção FNS – Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)

| | | |
|---|------------|-----------------|
| 184 – 4.4.90.52.00-Equipamentos e Mat.Permanente | R\$ | 2.000,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares | R\$ | 2.000,00 |

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0010.1.007 – Construção Prédio Público (Posto de Saúde Unidade Central).

| | | |
|---|------------|-------------------|
| 153 – 4.4.90.51.00 - 01.000 – Obras e Instalações | R\$ | 200.000,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação | R\$ | 200.000,00 |

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0010.1.012 – Construção de Espaço Saúde do Município de Canitar

| | | |
|---|------------|------------------|
| 612 – 4.4.90.51.00 - 01.000 – Obras e Instalações | R\$ | 15.900,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação | R\$ | 15.900,00 |



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0011.2.031 – Manutenção Geral Depto de Assistência e Desenvolvimento Social

| | | |
|--|------------|------------------|
| 190 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | R\$ | 7.000,00 |
| 191 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais | R\$ | 5.000,00 |
| 192 - 3.3.50.39.01 - 01.000 – Termo de Colaboração | R\$ | 41.750,00 |
| 195 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ | 15.000,00 |
| 197 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação | R\$ | 12.500,00 |
| 198 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ | 2.800,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação | R\$ | 84.050,00 |

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO

15.451.0012.2.038 – Manutenção Geral Departamento de Obras

| | | |
|---|------------|---------------|
| 232 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação | R\$ | 700,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação | R\$ | 700,00 |

15.451.0012.1.004 – Construção Lanchodromo Trayler Foodtruck

| | | |
|---|------------|------------------|
| 225 – 4.4.90.51.00 - 01.000 – Obras e Instalações | R\$ | 70.000,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação | R\$ | 70.000,00 |

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO

15.451.0012.1.010 – Revitalização da Praça Municipal – Jose Zeferino Inácio

| | | |
|---|------------|-----------------|
| 604 – 4.4.90.51.00 - 01.000 – Obras e Instalações | R\$ | 2.000,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação | R\$ | 2.000,00 |

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO

15.451.0012.1.011 – Extensão de Rede Esgoto Bairro “CDHU – Canitar C” Nem Bernardo

| | | |
|---|------------|-----------------|
| 607 – 4.4.90.51.00 - 01.000 – Obras e Instalações | R\$ | 3.300,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação | R\$ | 3.300,00 |

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO

15.451.0012.1.016 – Reforma Praças Conv 100765/2022 – 400.000

| | | |
|---|------------|-----------------|
| 623 – 4.4.90.51.00 - 01.000 – Obras e Instalações | R\$ | 2.900,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação | R\$ | 2.900,00 |

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO

15.451.0012.1.019 – Conv. 10164/2022 – Construção Canteiro Central Joaquim B. Mendonça

| | | |
|---|------------|-----------------|
| 633 – 4.4.90.51.00 - 01.000 – Obras e Instalações | R\$ | 8.600,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação | R\$ | 8.600,00 |



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.10.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

17.512.0012.2.040 – Manutenção Geral Departamento de Serviços Urbanos e Rurais

| | |
|--|----------------------|
| 244 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo | R\$ 35.000,00 |
| 248 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 15.000,00 |
| 253 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ 3.000,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação | R\$ 53.000,00 |

02.10.04 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

26.782.0012.2.041 - Manutenção Geral Departamento de Transporte

| | |
|--|----------------------|
| 259 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação | R\$ 9.000,00 |
| 260 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ 2.100,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação | R\$ 11.100,00 |

02.10.05 – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0012.2.042 – Manutenção Geral Departamento de Água e Esgoto (SAEM)

| | |
|--|-----------------------|
| 265 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 100.000,00 |
| 266 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação | R\$ 1.300,00 |
| 269 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ 36.700,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação | R\$ 138.000,00 |

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.11.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0013.2.043 – Manutenção Geral Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

| | |
|---|-------------------------|
| 275 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação | R\$ 3.700,00 |
| 276 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ 3.300,00 |
| Subtotal dos Créditos Adicionais – Suplementares – Anulação | R\$ 7.000,00 |
| Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação | R\$ 1.078.080,00 |

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Canitar, 28 de novembro de 2022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal